### CONVOCAÇÃO Nº 046-002/2021 - NÍVEL SUPERIOR

## SESA PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - CORONAVÍRUS - COVID 19 Nº 002/2021 - NIVEL SUPERIOR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição legal, que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, Art. 46, alínea "o", considerando o resultado final da classificação dos candidatos, conforme Edital nº 002/2021 a fim de proceder a 2ª Etapa do Processo Seletivo, torna pública a convocação para comprovação das informações declaradas pelos candidatos, de acordo com **este edital**.

# ATENÇÃO! AS INFORMAÇÕES SOMENTE DEVERÃO SER ENCAMINHADAS CONFORME ORIENTAÇÕES ABAIXO.

- 1. Fica estabelecido que os candidatos classificados, conforme ANEXO I, deverão enviar os documentos descritos abaixo, DIGITALIZADOS, EM FORMATO PDF (arquivo único) com no máximo 10 megabytes, para o e-mail: <a href="mailto:editalcovidsuperior@saude.es.gov.br">editalcovidsuperior@saude.es.gov.br</a> no período de 31 de AGOSTO de 2021 até as 09 horas do dia 03 de SETEMBRO de 2021.
- 1.1- No campo "Assunto" do e-mail o candidato deverá escrever a seguinte informação: "Nº da classificação Nome Completo do Candidato Nome do Cargo para qual se inscreveu e local para onde fez a inscrição"

#### Exemplo: 015 - MARIA DA SILVA - CONTADOR - CA

- 2. Para efeito de comprovação o candidato deverá anexar, conforme os critérios estabelecidos no item 1, os documentos abaixo:
- a) Ficha de Inscrição;
- b) Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) que esteja dentro do prazo de validade;
- c) Carteira de Trabalho Profissional (CTPS);
- d) Diploma de Graduação (concluída até a data de inscrição);
- e) Laudo Médico se Pessoa com Deficiência (PcD), conforme item 3.1.10.3;
- f) Declaração/certidão de tempo de serviço conforme descrito no item 4.10, itens I, II e III deste Edital;
- g) Documentação exigida no requisito do cargo;
- h) Declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por, pelo menos, duas lideranças reconhecidas; ou documento emitido pela Fundação Nacional do Índio FUNAI que ateste sua condição se candidato (a) indígena que optar pela reserva de vaga.
- **3.** Os candidatos que se inscreveram na condição de pessoa com deficiência PcD, deverão anexar, ainda, **LAUDO MÉDICO**, na forma do item 3.1.10 do Edital de Processo Seletivo /SESA nº 002/2021.

- **4.** Os candidatos que se inscreveram na condição de indígena, deverão anexar, ainda, **DECLARAÇÃO** de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por, pelo menos, duas lideranças reconhecidas; ou documento emitido pela Fundação Nacional do Índio FUNAI que ateste sua condição se candidato (a) indígena que optar pela reserva de vaga, na forma do item 3.1.11 do Edital de Processo Seletivo/SESA nº 002/2021.
- **5.** Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura.
- **6.** É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.
- **7.** Os documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no procedimento de anexo.
- 8. Serão desconsiderados e-mails com os referidos anexos, enviados conforme estabelecido no edital 002/2021, e itens 02 e 03 desta convocação, encaminhados posterior as <u>09 horas</u> do dia 03 de SETEMBRO de 2021.
- **9.** Não serão aceitos documentos entregues em desacordo com as disposições estabelecidas neste ato de convocação.
- 10. No momento da possível assinatura de contrato, será exigida a apresentação dos documentos originais especificados no edital.
- **11.** As hipóteses de eliminação são as descritas nos itens 5, 6, 7, 8, 9 e 10 e no que couber itens 3 e 4 deste documento e no Edital de Processo Seletivo/SESA nº 002/2021.
- **12.** O resultado desta etapa será publicado no site **selecao.es.gov.br**, cabendo ao candidato acompanhar sua publicação.
- 13. A chamada para contratação em caráter temporário, mediante a formalização do contrato, dar-se-á a critério da Administração, por sua conveniência e necessidade.
- **14.** Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato de convocação e das demais normas do Processo Seletivo.
- **15.** Os casos omissos neste ato de convocação serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

#### NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

#### **ANEXO I**

REGIÃO: METROPOLITANA (GRANDE VITORIA)

UNIDADE: HINSG - HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLORIA

**CARGO: FARMACEUTICO II** 

AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
1	Heloisa Alves Pereira	1666150
2	Maytte Christinna Da Silva Freire	1682867
3	Merison Valdivio Vicente	1688231
4	Betania Camargo Santana Adverci	1686158
5	Débora Silva Souza Alves	1671446
6	Inglidy Pazzini Lopes	1674318
7	Marcos Vinicios Ramos Duarte	1679368
8	Fernanda Farache Cardoso Nogueira	1690841
9	Vânia Gasperasso Gardiman	1692172

VAGAS RESERVADA PARA NEGRO			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	
1	Débora Silva Souza Alves	1671446	